



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULÍNIA PREVI**

PORTARIA Nº 040/2026

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, resolve:

I – Retificar a portaria nº 033/2026, publicada no diário oficial do município de Paulínia de 02 de fevereiro de 2026, edição 2.694, da segurada SILVANE LUIZA FERNANDES, por conter erro material na data de vigência de seus efeitos, fazendo CONSTAR como data de vigência o dia **03/02/2026**.

II- Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria nº 033/2026.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/02/2026.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2026.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária